



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 5 de julho de 2022

Ano V - Edição 427



Pág 1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 08/07/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 273, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari- Estado de Minas Gerais, alterado pela Resolução n. 100, de 22 de fevereiro de 2022, CONVOCA os senhores VEREADORES para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 8 (oitavo) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), sexta-feira, às 9h (nove horas), no recinto próprio deste Poder Legislativo, para a ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA, biênio 2023 (dois mil e vinte e três) / 2024 (dois mil e vinte e quatro). Também informa, que os candidatos aos cargos de presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário da Mesa Diretora, deverão efetuar as inscrições no dia 7 (sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), junto ao presidente ou primeiro-secretário da Casa, no horário das 8h (oitavo horas) às 10h30min (dez horas e trinta minutos) e das 12h (doze horas) às 16h (dezesseis horas), quando encerra o prazo, sendo permitido o registro de chapas e de candidatura isolada, e vedada a candidatura do Vereador para mais de um cargo. Não se encontrando no recinto da Câmara o presidente ou o primeiro-secretário para o recebimento da inscrição, esta poderá ser efetuada na Coordenadoria Legislativa.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 5 de julho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos
Presidente

CONVOCADOS:

Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB
Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade
Clayton Francisco Brazão/PSC
Débora de Sousa Dau/PSC
Denise Cristina Lima de Andrade/PL
Eunice Maria Mendes/PSB
Giulliano Sousa Rodrigues/PSB
Marcus Vinícius Duarte/Republicanos
Paulo César Pereira/DEM
Renato de Almeida/PSC
Rodrigo Costa Ferreira/Patriota
Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade
Sebastião Joaquim Vieira/PSL
Waltermir Rodrigues Neves/Patriota
Wellington Resende da Silva/PL
Wilian Marques Postigo/PL

PORTARIA GAB N° 010/2022

"Altera os artigos 2º e 3º da Portaria GAB nº 003/2022, de 06 de janeiro de 2022, que criou a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, alterada pela Portaria GAB nº 005/2022, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araguari o servidor Jorge Nicolau Cafrune Neto, em substituição ao membro efetivo Paula Franco Paranaíba Carvalho.

Art. 2º. Com a alteração promovida nos termos do art. 1º desta portaria, os arts. 2º e 3º da Portaria GAB nº 003/2022, de 06 de janeiro de 2022, que criou a Comissão Permanente de Licitação, alterada pela Portaria GAB 005/2022, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Para integrarem a Comissão de que trata o art. 1º, ficam designados os servidores efetivos da Câmara Municipal: Leonardo da Silva, Danilo Borges dos Santos Martins, Diego Amaro Simões Fontes, Cleusa Aparecida Vieira, e os servidores em Cargo de Provimento em Comissão Denise Martins de Oliveira, Edna Aparecida Viana Abadio, Jorge Nicolau Cafrune Neto, Manfredo Martins Neto e José Cleudiano Valdivino."

Art. 3º. Os servidores designados nos termos do art. 2º, ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Licitação:

MEMBROS EFETIVOS

Denise Martins de Oliveira - Presidente
Leonardo da Silva – Pregoeiro
Danilo Borges dos Santos Martins - Membro
Diego Amaro Simões Fontes - Membro
Cleusa Aparecida Vieira – Membro
Edna Aparecida Viana Abadio – Membro
Jorge Nicolau Cafrune Neto

MEMBROS SUPLENTES

Manfredo Martins Neto
José Cleudiano Valdivino"

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Ele-

trônico da Câmara Municipal produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de julho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria GAB nº 011/2022

"Dispõe sobre nova designação de servidor para exercer as funções de Ouvidor da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que foi instituída a Ouvidoria da Câmara Municipal de Araguari, como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos inerentes a atividade;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover nova designação de servidor para direção dos trabalhos da referida Ouvidoria;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o servidor DANILoS BORGES MARTINS, titular do cargo de Agente Administrativo, para responder, por tempo indeterminado, pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Araguari.

Art. 2º - No exercício das funções, o servidor designado terá as seguintes atribuições:

I - receber, analisar e encaminhar as reclamações, sugestões, elogios e denúncias e demais manifestações que lhe forem dirigidas, encaminhando aos seus respectivos destinatários e notificando os órgãos competentes para esclarecimentos, se necessários, em 15 (quinze) dias;

II - manter o cidadão informado, caso requerido, a respeito das averiguações e providências adotadas pela Câmara Municipal de Araguari sobre os procedimentos administrativos de seu interesse;

III - elaborar relatório anual das atividades da Ouvidoria, encaminhando cópias do referi-

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 5 de julho de 2022

Ano V - Edição 427



Pág 2

do relatório ao Presidente da Câmara Municipal.

IV - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2021, a presente Portaria entra em vigor a na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguari.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria GAB nº 012/2022

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de encarregado de compras da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que a atividade ligada a promoção de compras pela Câmara Municipal é dotada de certa complexidade, justificando assim a sua inclusão no rol de serviços administrativos do Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidor para exercer a função de encarregado do setor de compras, visando maior controle e transparência da atividade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o servidor DIEGO AMARO SIMÕES FONTES, titular do cargo de Agente Administrativo, para responder, por tempo indeterminado, pelo setor de compras da Câmara Municipal de Araguari.

Art. 2º - No exercício das funções, o servidor designado terá as seguintes atribuições:

I - Manter o Departamento de Licitação informado sobre a necessidade de elaboração dos procedimentos que antecedem a realização das compras;

II - Promover a entrada no sistema de compras do material a ser adquirido para composição do processo licitatório e, após homologação e assinatura do contrato firmado com o licitante vencedor, promover o ingresso da relação do material licitado, para realização dos pedidos e ordens de serviços, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;

III - Realizar a emissão de documentos contendo as parcelas correspondentes ao material adquirido e encaminhá-los ao Setor de Contabilidade para liquidação da Nota de Empenho e posterior pagamento;

IV - Receber e processar as requisições de compras de pronto pagamento (pequenas despesas), para atendimento das necessidades da Câmara;

V - Promover o cadastramento dos fornecedores e manter atualizados seus dados, para emissão do CRC (Certificado de Registro Cadastral), quando solicitado;

VI - Realizar cotações de preços junto aos fornecedores para composição do processo de compra;

VII - Receber e processar as requisições de compras, expedidas pelo almoxarifado ou pelos diversos departamentos da Câmara;

VIII - Encaminhar à Superintendência Administrativa requisições para a realização de compras;

IX - Acompanhar as compras em andamento até a entrega efetiva do material adquirido;

X - Manter registro de todas as operações de compra.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguari.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de julho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente



**CONHEÇA
O LEGISLATIVO MUNICIPAL
E ACOMPANHE O TRABALHO
DE SEUS REPRESENTANTES.**

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista as Sessões da
Câmara transmitidas ao vivo
a partir das 8:00 da manhã
toda terça - feira

/TvCamaraAraguari
 /CâmaraAraguari

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br